

APROVADO
EM 24/02/1980
Santiago Bispo
PRESIDENTE



GOVERNO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

Expediente de dia 07 de fevereiro de 1980

PROJETO DE LEI Nº 70

"Dá nova denominação a Avenida Nossa Senhora da Piedade e dá outras providências".

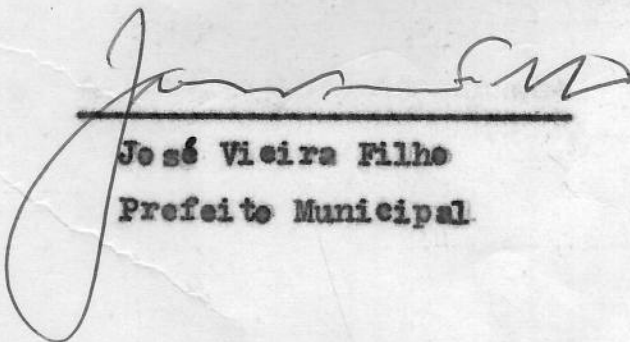
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar nova denominação a Avenida Nossa Senhora da Piedade, / nesta cidade, passando a mesma a ser denominada de Avenida GOVERNADOR AUGUSTO FRANCO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 07 de fevereiro / de 1980.


José Vieira Filho
Prefeito Municipal